



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0636
2231170/0162

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
365602

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
27 de outubro de 2011.

IMÓVEL

Sala 1424 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Avenida João Cabral de Mello Neto nº 850, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vaga(s) de garagem coberta(s) situada(s) indistintamente no pavimento de acesso, no pavimento de jirau; no 1º pavimento de sobrelojas, no 1º ou no 2º subsolos, e correspondente fração ideal de 0,00104362 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47319 FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIÃO, que mede em sua totalidade 123,52m de frente para a Avenida João Cabral de Mello Neto (escritor), mais 19,07m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida B, por onde mede 104,41m, mais 46,91m em curva subordinada a um raio externo de 165,00m, mais 48,71m, mais 18,50m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida C, por onde mede 140,63m; 176,35m a esquerda, confrontando com o lote 2 do PAL 47319 de propriedade de Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2997259-3, 2997260-1, 3084518-4, 3084519-2, 3084520-0 e 1871686-0 (MP) **CL** 19847-3, 21392-6 e 20157-4. **PROPRIETÁRIA:** CARVALHO HOSKEN S.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação celebrada com Barra da Tijuca Imobiliária S/A, parte através da escritura de 08/11/99 do 18º Ofício, livro 6350, fl. 151, registrada em 07/11/2000 com o nº 3 nas matrículas 125003 a 125007 e parte através da escritura de 08/11/99 do 18º Ofício, livro 6350, fl. 160, registrada em 22/02/01 com o nº 3 nas matrículas 125481 a 125484, 125491, 125513, 125514, 125530, 125531, 125536, 125537, 125538, 125541, 125542 e 125543 e com o nº 4 nas matrículas 125489, 125490, 125492, 125493, 125495, 125496 a 125512, 125515, 125523 a 125527, 125529, 125532 a 125534, 125539, 125540 e 125544 a 125553, e com o nº 5 nas matrículas 125516, 125517, 125518, 125521 e 125522. **INDICADOR REAL:** Nº 317965 à fl. 127v do livro 4-FD. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2011.-----

00365602



Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

365602

FICHA

1

VERSO

O Oficial *Alcides*

AV - 1 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbada em 16/07/01 com o nº 5 nas matrículas 125003, 125004, 125007 e com o nº 7 nas matrículas 125005 e 125006, constantes da averbação 2 nas matrículas 259194 e 259195, que a proprietária CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a urbanizar a pista lateral adjacente ao loteamento no trecho da Via Parque Marginal a Lagoa da Tijuca PA 10223, para acesso ao loteamento com 555,00m de extensão, conforme requerimento de 15/01/01, instruído pela certidão 81161 de 22/09/2000 da Secretaria Municipal de Urbanismo. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2011.-----

O Oficial *Alcides*

AV - 2 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbada em 29/07/04 com o nº 11 na matrícula 61431, constantes da averbação 3 nas matrículas 318227, 318213 e 317860, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2011.-----

O Oficial *Alcides*

AV - 3 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Consta registrada em 21/08/09 com os nº 5 na matrícula 339231, a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CYRELA BRAZIL REALTY RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.289.815/0001-81, com sede em São Paulo-SP, através da escritura de 23/07/09 do 15º Ofício, livro 2206, fl. 150, pelo preço de 127.606.300,00 (neste valor incluído outros imóveis). Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2011.-----

O Oficial *Alcides*

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>



2231170/0162

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

365602

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

AV - 4 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 21/08/09 com o nº 6 na matrícula 339231 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 02/02/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 30% das unidades; que as Lojas A, D, E, F e G tem dependências no Jirau e na sobreloja e as Lojas B, C, H, I, J e K tem dependências no Jirau e que o empreendimento terá 1975 vagas de garagem, sendo 146 vagas cobertas *situadas* no pavimento de jirau, 346 vagas cobertas situadas no 1º pavimento de sobrelojas e 258 vagas cobertas situadas no pavimento de acesso; 390 vagas cobertas situadas no 2º subsolo e 835 vagas cobertas situadas no 1º subsolo. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões expedidas pelos cartórios dos Distribuidores forenses desta comarca constam distribuições em nome de Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções, as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e nem são impeditivas de sua realização, conforme declaração constante do Memorial de Incorporação, que da certidão do ISS (Imposto Sobre Serviço) constam débitos em fase de regularização, conforme processos nºs 43680931999, 43726572001, 43720902004 e 43775642008, e que da Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administradas pela secretaria de Receita Federal com efeitos de negativa constam débitos em nome daquela empresa, cuja exigibilidade esta suspensa com base no artigo 151 da Lei 5172/66. Que das certidões de situação Fiscal referentes as inscrições 3084518-4; 3084519-2; 3084520-0 constam débitos relativos a IPTU dos exercícios de 2007 e 2008, que das certidões de situação fiscal referentes as inscrições 2997259-3 e 997260-1 constam débitos relativos a IPTU, dos exercícios de 2005 a 2008, e que da certidão do 9º Ofício de distribuição constam distribuídos executivos fiscais relativos a IPTU dos exercícios de 1992 e 1999 a 2007

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 365602	FICHA 2
	VERSO

referentes a inscrição 1871686-0 bem como encontra-se sem pagamento o IPTU do exercício de 2008 referente a esta inscrição. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2011.-----
O Oficial *Carvalho*

AV - 5 **AFETAÇÃO:** consta averbado em 03/12/09 com o nº 7 na matrícula 339231 a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para parte do empreendimento. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2011.-----
O Oficial *Carvalho*

AV - 6 **HIPOTECA CEDULAR:** Foi hoje registrado com o nº 11 na matrícula 339231, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel dada por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, em garantia da dívida contraída por CYRELA BRAZIL REALTY RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA pelo valor de R\$90.000.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2011.-----
O Oficial *Carvalho*

R - 7 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 03/10/12 do 15º Ofício, livro 2951, fl. 80, prenotada em 09/10/12 com o nº 1468511 à fl. 136 do livro 1-HS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CYRELA BRAZIL REALTY RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo preço de R\$73.602.268,60 (neste valor incluído outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1682638 em 30/05/12 e o laudêmio em 17/07/12 pelo CAT 001400040-76. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2012.-----
O Oficial *Carvalho*

(R) 1 ato
RTZ34632, ANF

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>



2231170/0162

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

365602

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 8

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 14146 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 16/07/12. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2013.-----
O Oficial *Alun*

(R) 1 ato
RUI77605 XTH

AV - 9

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 16 na matrícula 339231, instruído pela certidão nº 24/0004/2013 de 04/01/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 009462012-21200359 de 14/11/12, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 28/12/12. Rio de Janeiro, 20 de março de 2013.-----
O Oficial *Alun*

AV - 10

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 04/06/13 prenotado em 14/06/13 com o nº 1517019 à fl.79v do livro 1-IA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013.-----
O Oficial _____

(R) 1 ato
RUI75724 KWO

AV - 11

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 15/12/16, prenotado em 15/12/16 com o nº 1725483 à fl.85 do livro 1-JC, instruído por cópia do Diário Oficial de 31/08/04, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 1, em virtude da aceitação das obras de urbanização. Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.-----
O Oficial *Alun* **EBWY17022 AKQ**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

365602

FICHA

3

VERSO

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 11, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.-----

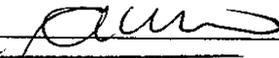
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61736/015-RJ

EBWY17023 DFT

R - 13 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 20/08/09, prenotado em 11/10/16 com o nº 1715564 à fl.27v do livro 1-JB, rerratificado por escritura de 29/07/16 do 15º Ofício, livro 3610, fl.131, prenotada em 11/10/16 com o nº 1715565 à fl.27v do livro 1-JB, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por CYRELA BRAZIL REALTY RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de FELIPE VIEIRA FONSECA, brasileiro, solteiro, médico veterinário, identidade CNH/DETRAN/RJ 03376107709, CPF 108.629.017-82, residente nesta cidade, pelo preço de R\$561.388,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$750.000,00. Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61736/015-RJ

EBWY17024 GJQ

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 29/07/16 do 15º Ofício, livro 3610, fl.131, prenotada em 11/10/16 com o nº 1715565 à fl.27v do livro 1-JB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CYRELA BRAZIL REALTY RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de FELIPE VIEIRA FONSECA, anteriormente qualificado, pelo preço de R\$561.388,00, que em virtude de atualização monetária passou a ser R\$984.339,86. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2041909 em 13/07/16 e o laudêmio em 07/07/16 e CAT nº
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

365602

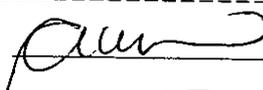
FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

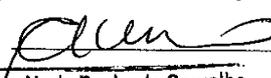
Continuação da ficha 3

002686861-06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$984.339,86. Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.-----

O Oficial  EBWY17635 CVU

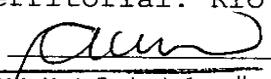
Glória Maria Rocha de Carvalho
14º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FELIPE VIEIRA FONSECA, em favor de CYRELA BRAZIL REALTY RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para garantia da dívida no valor de R\$487.842,65, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 10 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$561.388,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$487.842,65. Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.-----

O Oficial  EBWY17637 QTI

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 16 **INSCRIÇÃO FISCAL:** escritura que serviu para o registro 14, fica averbado o número 3202874-8 **CL** 19847-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.-

O Oficial  EBWY17638 WQR

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 14, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>



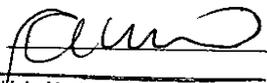
Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
365602

FICHA
4
VERSO

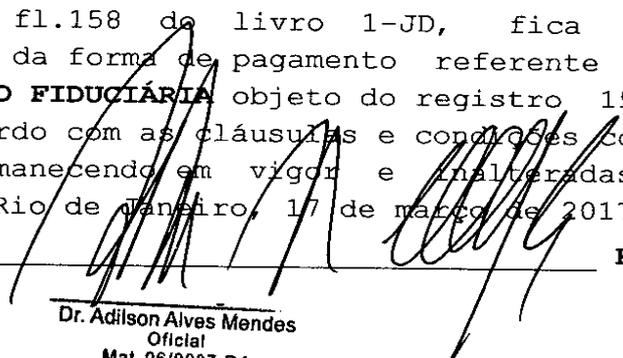
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBWY17640 JVU

AV - 18 **REPACTUAÇÃO:** Pela escritura de 25/01/17 do 15º Ofício, livro 3662, fl.194, prenotada em 07/03/17 com o nº 1735834 à fl.158 do livro 1-JD, fica averbada a **REPACTUAÇÃO** da forma de pagamento referente ao contrato da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do registro 15, que será paga de acordo com as cláusulas e condições constantes do título, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas. Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.-----

O Oficial


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBYS08601 SZJ

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 22/08/2018, prenotado em 28/08/18 com o nº 1822346 à fl.273 do livro 1-JO, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 14/09/2018, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante FELIPE VIEIRA FONSECA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 29/11/2018, 30/11/2018 e 03/12/2018 no jornal VALOR, a requerimento da fiduciária, prenotado em 08/11/2018 com o nº 1834567 a fl. 113 do livro 1-JQ, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2018.-----

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

365602

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

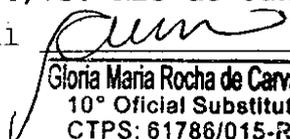
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECUL36020 ZUO

AV - 20 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 18/07/2019, prenotado em 18/07/2019 com o nº 1873952 à fl.31v do livro 1-JV, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CYRELA BRAZIL REALTY RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante FELIPE VIEIRA FONSECA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2260106 em 10/07/2019 e o laudêmio em 10/07/2019 CAT nº004081074-72. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$772.914,75. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2019.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY60036 DWK

AV - 21 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 02/09/19, prenotado em 03/09/19 com o nº 1881369 à fl.298v do livro 1-JV, instruído por certidões de 30/08/19 expedida pela leiloeira pública Bianca Soares Pais de Carvalho, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pela fiduciária, sem que houvesse licitantes, podendo a fiduciária alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 09 de setembro de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

365602

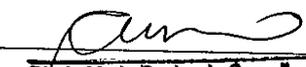
FICHA

5

VERSO

2019.-----

O Oficial

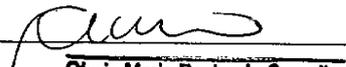

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDDE76517 IPC

AV - 22

QUITTAÇÃO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 21, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 27/08/19 e 30/08/19, e termo de quitação de 02/09/19, fica averbada a **QUITTAÇÃO** da dívida, objeto do registro 15 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 19 de INTIMAÇÃO, dada pela credora fiduciária CYRELA BRAZIL REALTY RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2019.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDDE76522 EPD

R - 23

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 18/03/21, prenotado em 28/05/21 com o nº 1980304 à fl.261v do livro 1-LJ, rerratificado por outros de 14/05/21, prenotado em 27/10/21 com o nº 2013469 à fl.253 do livro 1-L0, e 10/09/21, prenotado em 23/09/21 com o nº 2006216 à fl.292v do livro 1-LN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CYRELA BRAZIL REALTY RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (anteriormente qualificada), em favor de TRICAPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ 16.577.774/0001-10, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$426.635,64. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2372940 em 04/03/21. O laudêmio foi pago em 04/03/21 - CAT nº 004564218-40 - RIP nº 6001 0121568-00. Será emitida DOITU, conforme Portaria SPU nº 24.218/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$645.750,00. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.-----

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
365602

FICHA
6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

O Oficial

EDYP45935 YOZ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 24

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 23, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por TRICAPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, em favor de ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, CNPJ 84.911.098/0001-29, com sede em Curitiba/PR, para garantia da dívida no valor de R\$393.713,99, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 60 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$449.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$393.713,99. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.

O Oficial

EDYP45937 PJX

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 25

RESTRICÇÕES: Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 23, fica averbado que a aquisição da propriedade fiduciária pela ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, (anteriormente qualificada), não se comunica com seu patrimônio, nos termos da Lei nº 11.795/08, observadas as seguintes **RESTRICÇÕES:** 1) Não integram o ativo da administradora; 2) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; 3) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0365602-56

MATRÍCULA 365602	FICHA 6 VERSO
---------------------	---------------------

O Oficial

EDYP45942 TJX

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 26 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 26/09/2022, prenotado em 04/10/2022 com o nº 2081168 à fl.287 do livro 1-LX, instruído pela ata da AGE em 22/01/2021, registrada na JUCEPAR em 29/11/2021 sob o nº 20217969186, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A para ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022.

O Oficial

EEIC99133 BTW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 27 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 18/10/2023, prenotado em 20/10/2023 com o nº 2156109 à fl.281v do livro 1-MH, e de acordo com requerimento de renovação de diligência datado de 03/4/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/05/2024, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante TRICAPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 19/08/2024, 20/08/2024 e 21/08/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 26/07/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



2231170/0162

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0365602-56

MATRÍCULA
365602

FICHA
7

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 6

contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$87.323,41. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC53945 TYU

AV - 28 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 22/11/2024, prenotado em 25/11/2024 com o nº2231170 a fl.281v do livro 1-MR, atualizado pelo requerimento datado de 02/12/2024, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante TRICAPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº27, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2765005 em 02/12/2024. O laudêmio foi pago em 28/04/2025 - CAT nº006757321-58 - RIP nº60010121568-00. Será emitida DOITU conforme Portaria SPU nº24.218/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$562.500,00. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ39354 OUS

AV - 29 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 28 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., fica averbado o Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYJ41479 UPG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2231170/0162

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0365602-56

MATRÍCULA
365602

FICHA
7
VERSO

CANCELAMENTO do registro 24 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$393.713,99. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ39356 RYD

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A429Z-ET29E-GMTEX-K6XBW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

